



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018
EDITAL Nº 2735/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do Parágrafo Único na Cláusula Nona e alterações na Cláusula Oitava, Cláusula Nona do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA OITAVA: Para as despesas decorrentes da presente contrato, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.39.00	1689	1600 Detalha. Fonte 4500
2.140	33.90.39.00	1617	1500 Detalha Fonte 40ASPS

CLÁUSULA NONA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses ou até conclusão do processo licitatório, a contar de 10 de agosto de 2023, conforme ofício nº 0619/2023/SMS, anexo.

Parágrafo Único: Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROCOLO
SMSMA
Nº 381 Data 25/08/23 W



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2023.

Empresa Milton Cláudio Parnow-ME.

Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal

ANEXO (2)

2ª VIA

CÓPIA



Cabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1034

Em 07/07/2023

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 0 619/2023/SMS

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2023.

Gapre
Caçapava do Sul

Assunto: Abertura de Licitação para Locação de Concentradores de Oxigênio

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde encaminha, solicitação de abertura de licitação para a locação de Concentradores de Oxigênio para os pacientes da rede SUS que necessitam de oxigenoterapia, tratamento cuja função é fornecer a oxigênio complementar para que o paciente mantenha a saturação da substância acima de 90%, o que é ideal para a saúde.

Esta contratação será realizada através da seguinte dotação orçamentária:

PROJ. ATIVIDADE: 2.140/2.140/2.253/2.238/2.238/2.252
ELEMENTO: 33.90.39.00
REC: 1600/1500/1600/1500/1600/1600
DETALH. FONTE: 4500/40/450040/4500/45004505
RED: 1689/1617/1738/1674/1724/1735
CONTA-CORRENTE: 6624017-0 CEF e 7389-X - BANCO DO BRASIL
VALOR BALIZADO: R\$ 116.640,00/ano

Atenciosamente,

Patricia Santos de Castro
Secretária de Município da Saúde

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281- 2175 / 1353